



RESOLUÇÃO N.º 1332/2018-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, especialização em Currículo e Avaliação da Educação Básica, do Centro de Educação Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 46, incisos II, do Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 15.581/97, e;

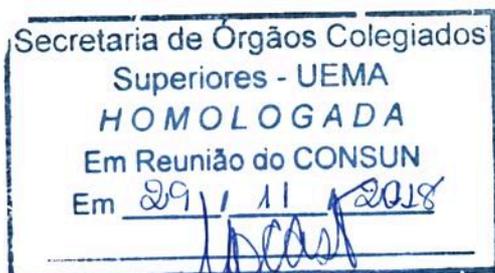
considerando o que consta no Processo n.º 0244958/2018;

RESOLVE:

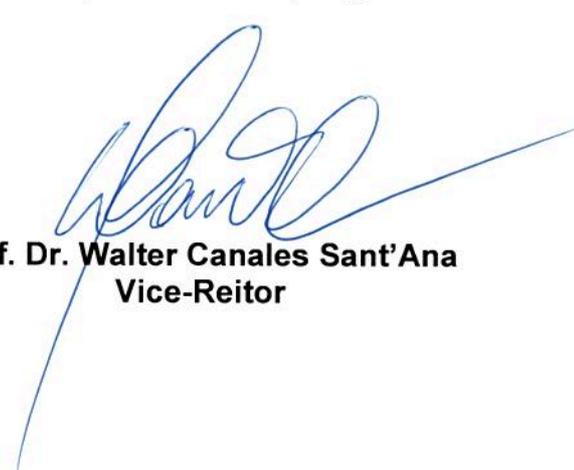
Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, especialização em Currículo e Avaliação da Educação Básica, do Centro de Educação Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 28 de novembro de 2018.



Marcelo de F. Pinheiro
Secretário de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA


Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Vice-Reitor